**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 12.100**, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Rodrigues Dias**, localizado no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.603, de 12/08/2021, págs. 20 e 21.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.086**, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil – Maria Rodrigues Dias**, localizado no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.496, de 19/09/2017, pág. 19.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9446**, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Rodrigues Dias**, de Itaporã/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.856, de 29/12/2010, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8756**, de 14 de maio de 2008 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Rodrigues Dias**, de Itaporã/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.243, de 01/07/2008, pág. 6.